



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO

### Nº 960, DE 2007

Fulcrados no que preceitua o § 2º, do Art. 50, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, REQUEREMOS ao Ministério do Meio Ambiente, levantamento sobre a real situação e a adoção de enérgicas providências, quanto à invasão de pessoas para extração ilegal de caranguejo na Reserva Extrativista Marinha de Soure, no Arquipélago do Marajó.

#### JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Senadores:

O Arquipélago do Marajó, lamentavelmente, a cada ano vem sofrendo com alguma forma de agressão ao meio-ambiente. Temos testemunhado que, após a criação da Reserva Extrativista Marinha de Soure, a Associação dos Caranguejeiros de Soure, o Grupo de Ação Ecológica Novos Curupiras, dentre outras organizações não governamentais que atuam em questões sócio-ambientais referentes aos recursos naturais existentes nos manguezais do Estado do Pará, vêm denunciando ao IBAMA, jurisdicionado no Pará, sobre a invasão de pessoas oriundas de várias partes da costa atlântica, para extração ilegal de caranguejo na Reserva em questão, onde de forma irresponsável usam o “laço”, método extremamente inescrupuloso, em razão de capturar, indiscriminadamente, fêmeas, filhotes e espécimes com tamanho bem abaixo do legalmente permitido. Crime este que precisa ser urgentemente reprimido, do contrário provocará a extinção, em breve espaço de tempo, da aludida espécime.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2007.

(A Mesa para decisão)

*m. m. l.*  
Senador MÁRIO COUTO

Publicado no Diário do Senado Federal, de 28/8/2007.